



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: CLÉSIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SRA. ANA PAULA R. DA SILVA."

Apresentado em 11 de Junho de 2019
 Rejeitado em _____ de _____ de _____
 Aprovado em 13 de Junho de 2019

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
 Publiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
 Lancionado em _____ de _____ de _____
 Promulgado em _____ de _____ de _____
 veto Parcial em _____ de _____ de _____
 Total em _____ de _____ de _____
 Arquivado em _____ de _____ de _____
 Resolução nº _____ de _____ de _____
 Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	10 / 06 / 2019	
Nº	LIVº	FLº
005	05	01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense a Sra. ANA PAULA RAYMUNDO DA SILVA”.

Autor: Ver. CLÉSIO PEDROSA SOARES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Sra. ANA PAULA RAYMUNDO DA SILVA, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRÉSIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	11 / 06 / 2019	
<i>Alvaro A. P. Soares</i>		

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	13 / 06 / 19	
<i>Alvaro A. P. Soares</i>		